

## **PORTARIA Nº 326, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.009736/2010-62,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN a pessoa jurídica SIL VA VISTORIA AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 11.460.895/0001-63, situada no Município de Tatuí – SP, na Av. Coronel Firmo Vieira de Camargo, 995 - Centro, CEP 18.270-770, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Tatuí e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Capela do Alto e Quadra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**